

## REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) - 11/08/21

### PAUTA DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

Nos termos da segunda parte do *caput* do artigo 71, do inciso III do artigo 121, bem como da parte final do inciso II do artigo 127, todos da Resolução Legislativa n.º 469, de 16 de março de 2010 – REGIMENTO INTERNO; encontram-se em tramitação ordinária, as seguintes proposições:

- 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 7/2021, oriundo do Tribunal de Justiça** - Altera o inciso XLIV do artigo 70, da Lei Complementar Estadual no 17, de 23 de janeiro de 1997. Prazo para tramitação em pauta: seis dias [Quarto dia em pauta].
- 2. PROJETO DE LEI N.369/2021, de autoria do Deputado Felipe Souza** - Dispõe sobre a política de gestão e as atividades de manejo e uso sustentável das espécies passeriformes da fauna nativa de origem silvestre desenvolvidas por criadores amadoristas e criadores comerciais no âmbito do Estado, e estabelece outras providências. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Terceiro dia em pauta].
- 3. PROJETO DE LEI N.370/2021, de autoria do Deputado Roberto Cidade** - Autoriza a Criação, pelo Poder Executivo, do Programa de Qualidade de vida da Mulher durante o Climatério e Pós-climatério nos estabelecimentos públicos de saúde do Estado do Amazonas. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 4. PROJETO DE LEI N.371/2021, de autoria do Deputado Roberto Cidade** - Dispõe sobre restrições à confecção, distribuição e comercialização de peças de uniformes, distintivos e insígnias da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento Estadual de Trânsito e Guarda Municipal, no âmbito do Estado do Amazonas. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 5. PROJETO DE LEI N.372/2021, de autoria da Deputada Joana Darc** - Institui o Banco de Leite Materno Virtual para cadastramento prévio e voluntário e acompanhamento de quantidade disponível nos bancos de leite do Estado. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 6. PROJETO DE LEI N.373/2021, de autoria da Deputada Joana Darc** - Altera a Lei n. 5.403, de 24 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA). Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 7. PROJETO DE LEI N.374/2021, de autoria do Deputado Felipe Souza** - Considera como de Utilidade Pública a Associação a Grande Colheita do Brasil – AGC Brasil. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 8. PROJETO DE LEI N.375/2021, de autoria do Deputado Belarmino Lins** - Dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo público local para pacientes em tratamento de saúde ambulatorial nas Unidades Públicas de Saúde.” Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 9. PROJETO DE LEI N.361/2021, de autoria do Deputado Dr. Gomes** - CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Sr. ANOAR ABDUL SAMAD. Com parecer favorável da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 10. PROJETO DE LEI N.341/2021, de autoria do Deputado João Luiz** - CONCEDE o título de cidadão do Amazonas ao Excelentíssimo Sr. Flávio Henrique Albuquerque de Freitas. Com parecer favorável da Comissão Especial (Relator: Deputado Serafim Corrêa). Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 11. PROJETO DE LEI N.225/2021, de autoria do Deputado Cabo Maciel** CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas, ao Sr. NIVALDO BATISTA LIMA – Gustavo Lima. Com parecer favorável da Comissão Especial (Relator: Deputado Serafim Corrêa). Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].



- 12. PROJETO DE LEI N.231/2021, de autoria da Deputada Nejmi Aziz** - Concede o título de Cidadão do Amazonas ao senhor PAULO GUSTAVO AMARAL MONTEIRO DE BARROS, ator brasileiro, in memoriam. Com parecer favorável da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 13. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 43/2021, de autoria da Deputada Joana Darc** - Cria a Frente Parlamentar Mista de Atenção à Pessoa com Síndrome de Down. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 14. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 8/2021, oriundo do Tribunal de Justiça** - Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 17/97 e dá outras providências. Prazo para tramitação em pauta: seis dias [Primeiro dia em pauta].
- 15. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 9/2021, oriundo do Tribunal de Justiça** - Altera a redação do § 2.º, do art. 92, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e exclui o § 3.º do mesmo artigo. Prazo para tramitação em pauta: seis dias [Primeiro dia em pauta].
- 16. PROJETO DE LEI N.376/2021, oriundo de Mensagem Governamental N. 87/2021** - Dispõe sobre a criação do 'Prêmio Educação do Amazonas' para Escolas e Profissionais da Educação das Redes de Ensino da Educação Básica do Amazonas e dá outras providências. Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].
- 17. PROJETO DE LEI N.377/2021, oriundo de Mensagem Governamental N. 88/2021** - Altera, na forma que especifica, a Lei n. 3.279, de 22 de julho de 2008, que "Dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica, Cria o Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica, e dá outras providências". Prazo para tramitação em pauta: três dias [Primeiro dia em pauta].

Visto:  
Presidente:

Secretário:

**REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) - 11/08/2021**  
**ORDEM DO DIA**

Nos termos da parte final do *caput* do artigo 71, do inciso V do artigo 121, bem como da parte inicial do parágrafo único do artigo 122, todos da Resolução Legislativa n.º 469, de 16 de março de 2010 – REGIMENTO INTERNO; encontram-se instruídas para deliberação em plenário, as seguintes proposições:

**DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO ÚNICA**

1. **VETO TOTAL N. 10/2021, Oriundo de Mensagem Governamental N. 72/2021** – Ao Projeto de Lei n. 118/2020, de autoria do Deputado Dermilson Chagas, que “INSTITUI a Política Estadual de Combate à Corrupção no âmbito do Estado do Amazonas.” Com PARECER FAVORÁVEL AO VETO da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa).
2. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 33/2021, oriundo da Comissão Especial** - APROVA a indicação do nome para compor o Conselho de Administração da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS – ADS (Sandye Zurra Garcez). Enviado pelo Poder Executivo por meio da Mensagem Governamental N. 74/2021. (Relator: Deputado Adjuto Afonso).
3. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 35/2021, oriundo da Comissão Especial** - APROVA os nomes dos membros que comporão o Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, para cumprir mandato no biênio 2021/2023. Enviado pelo Poder Executivo por meio da Mensagem Governamental N. 76/2021. (Relator: Deputado Adjuto Afonso).

<b>DESIGNAR</b>			
<b>CONSELHO SUPERIOR</b>			
<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	
Patrícia Melchionna Albuquerque	Universidade do Estado do Amazonas	MEMBRO	
Maria de Meneses Pereira	EMBRAPA		
<b>RECONDUIZIR</b>			
<b>CONSELHO SUPERIOR</b>			
<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	
Jório de Albuquerque Veiga Filho	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	PRESIDENTE	
Alessandra Campelo da Silva	Secretaria de Estado de Assistência Social		



Kátia Luz Torres Silva	Fundação CECON	MEMBROS
Euler Guimarães Menezes de Souza	Empresa de base Tecnológica	
Altigran Soares da Silva	Universidade Federal do Amazonas (Empresa de Base Tecnológica)	
Solange Dourado de Andrade	Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado”	
Cristina Maria Borborema dos Santos	Universidade Federal do Amazonas	
Antônia Maria Ramos Franco Pereira	INPA	
Sérgio Luiz Bessa Luz	FIOCRUZ	

4. **PROJETO DE LEI N. 324/2021, oriundo da Mensagem Governamental n. 70/2021 -** ACRESCENTA dispositivo na Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências (Excesso de arrecadação bimestral aplicado para a cobertura do déficit previdenciário do Poder Executivo). O Governo do Estado enviou um Substitutivo ao projeto por meio da Mensagem n. 78/2021. Com PARECERES FAVORÁVEIS, nos termos do Substitutivo, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); e de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna).
5. **PROJETO DE LEI N. 269/2021, oriundo do Ministério Público** - Estabelece alterações na tabela de vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas, e dá outras providências. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins)
6. **PROJETO DE LEI N. 747/2019, de autoria das Deputadas Alessandra Campôlo e Prof.<sup>a</sup> Therezinha Ruiz** - Concede o Título de Cidadã do Amazonas à Sra. Bruna Menezes Gomes da Silva. Com PARECERES FAVORÁVEIS da Comissão Especial (Relator: Deputado João Luiz); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles).
7. **PROJETO DE LEI N. 28/2020, de autoria da Deputada Prof.<sup>a</sup> Therezinha Ruiz** - Dispõe sobre a inclusão, na cédula de identidade, da informação sobre a condição de “Pessoa com Transtorno do Espectro Autista” no âmbito do Estado do Amazonas. Com PARECERES das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu emenda do Relator, Deputado Delegado Péricles; de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Serafim Corrêa); de Obras, Patrimônio e Serviços

Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes); FAVORÁVEIS ao projeto nos termos da emenda apresentada.

- 8. PROJETO DE LEI N. 38/2020, de autoria das Deputadas Alessandra Campêlo e Prof.<sup>a</sup> Therezinha Ruiz** - Estabelece notificação pelas unidades de saúde à autoridade policial competente em caso de internação de paciente que não possa ser identificado. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto); e de Segurança Pública (Relator: Deputado Cabo Maciel)
- 9. PROJETO DE LEI N. 78/2020, de autoria das Deputadas Alessandra Campêlo e Prof.<sup>a</sup> Therezinha Ruiz** - Institui a Campanha Novembro Vermelho, dedicada à prevenção ao câncer de boca. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto).
- 10. PROJETO DE LEI N. 80/2020, de autoria do Deputado Saullo Vianna** - Dispõe sobre a divulgação da ação de bater palmas para reencontro de crianças perdidas em locais de aglomeração de pessoas na forma que especifica e dá outras providências. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); e de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Jovens (Relator: Deputado Adjuto Afonso)
- 11. PROJETO DE LEI N. 130/2020, de autoria do Deputado Álvaro Campelo** - Dispõe sobre a isenção, para os servidores públicos das áreas da saúde e da segurança, no âmbito do Estado do Amazonas, das tarifas para utilização de transportes coletivos municipais e intermunicipais nos modais terrestres e aquaviários. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins); e de Transporte, Trânsito e Mobilidade (Relator: Deputado João Luiz)
- 12. PROJETO DE LEI N. 148/2020, de autoria do Deputado Belarmino Lins** - Dispõe sobre o ajuste das faturas de energia elétrica durante o plano de contingência da Secretaria de Estado da Saúde (SUSAM), relacionado ao COVID-19 (novo Coronavírus). Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado João Luiz)
- 13. PROJETO DE LEI N. 161/2020, de autoria do Deputado Roberto Cidade** - Dispõe sobre a validade das receitas médicas com prazo indeterminado durante a pandemia da COVID-19. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Ricardo Nicolau).
- 14. PROJETO DE LEI N. 240/2020, de autoria do Deputado Roberto Cidade** - Determina o recebimento remoto de receitas médicas pelas farmácias e drogarias em caráter emergencial enquanto perdurar a epidemia do Covid-19. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado Abdala Fraxe); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto).
- 15. PROJETO DE LEI N. 241/2020, de autoria do Deputado Sinésio Campos e da Deputada Joana Darc** - DISPÕE sobre obrigatoriedade da realização dos testes diagnósticos do Coronavírus - SARS - COV-2, aos professores e funcionários de instituições de ensino, públicas e privadas, antes do reinício de suas atividades, na forma que menciona, durante a vigência de Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID- 19). Com PARECERES

FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Educação (Relatora: Deputada Prof.<sup>a</sup> Therezinha Ruiz)

- 16. PROJETO DE LEI N. 381/2021, de autoria do Deputado Álvaro Campelo** - Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico-pericial que atesta Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, para os fins que especifica. Com PARECERES das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Emenda da Relatora, Deputada Joana Darc; e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto); FAVORÁVEIS nos termos da emenda apresentada.
- 17. PROJETO DE LEI N. 432/2020, de autoria das Deputadas Alessandra Campêlo e Prof.<sup>a</sup> Therezinha Ruiz** - Estabelece princípios e diretrizes para criação de programas reflexivos e responsabilizantes para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ângelus Figueira); e da Mulher, da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Nejmi Aziz)
- 18. PROJETO DE LEI N. 510/2020, de autoria das Deputadas Alessandra Campêlo e Prof.<sup>a</sup> Therezinha Ruiz** - Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Dr. Juan Carlos de Sousa Marinho Vila.. Com PARECERES FAVORÁVEIS da Comissão Especial (Relator: Deputado Saullo Vianna); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles).
- 19. PROJETO DE LEI N. 80/2021, de autoria do Deputado Dermilson Chagas** - Acrescenta os incisos I, II, III, e IV ao §1º do art. 144 da Lei Promulgada nº 241 de 31 de março de 2015, que “Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes)
- 20. PROJETO DE LEI N. 148/2021, de autoria do Deputado Dermilson Chagas** - Altera a Lei n.º 5.088, de 09 de janeiro de 2020, que “Institui dia do profissional da fiscalização agropecuária e florestal do Estado do Amazonas”. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Cultura e Economia Criativa (Relator: Deputado Ângelus Figueira)
- 21. PROJETO DE LEI N. 159/2021, de autoria da Deputada Prof.<sup>a</sup> Therezinha Ruiz** - Dispõe sobre o direito à permanência de acompanhantes às crianças, adolescentes e adultos com grau moderado e severo, de Transtorno do Espectro Autista – TEA, que se encontrem internados em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) dos hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), maternidades e demais instituições públicas hospitalares, diagnosticados com COVID -19. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Wilker Barreto); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes); de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes); e de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Jovens e Adolescentes (Relator: Deputado Fausto Junior)
- 22. PROJETO DE LEI N. 344/2021, de autoria do Deputado Delegado Péricles** - CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas, ao Sr. LUIZ PIRES DE CARVALHO NETO. Com PARECERES FAVORÁVEIS da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa).

Visto:

Secretário:

Presidente:

**REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) - 11/08/2021**  
**ORDEM DO DIA**

Nos termos da parte final do *caput* do artigo 71, do inciso V do artigo 121, bem como da parte inicial do parágrafo único do artigo 122, todos da Resolução Legislativa n.º 469, de 16 de março de 2010 – REGIMENTO INTERNO; encontram-se instruídas para deliberação em plenário, as seguintes proposições:

**DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO ÚNICA**  
**REDAÇÃO FINAL**

- 1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 33/2021, oriundo da Comissão Especial** - APROVA a indicação do nome para compor o Conselho de Administração da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS – ADS (Sandye Zurra Garcez).
- 2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 35/2021, oriundo da Comissão Especial** - APROVA os nomes dos membros que comporão o Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, para cumprir mandato no biênio 2021/2023.
- 3. PROJETO DE LEI N. 324/2021, oriundo da Mensagem Governamental n. 70/2021** - ACRESCENTA dispositivo na Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências (Excesso de arrecadação bimestral aplicado para a cobertura do déficit previdenciário do Poder Executivo).
- 4. PROJETO DE LEI N. 269/2021, oriundo do Ministério Público** - Estabelece alterações na tabela de vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas, e dá outras providências.
- 5. PROJETO DE LEI N. 747/2019, de autoria das Deputadas Alessandra Campêlo e Prof.<sup>a</sup> Therezinha Ruiz** - Concede o Título de Cidadã do Amazonas à Sra. Bruna Menezes Gomes da Silva.
- 6. PROJETO DE LEI N. 28/2020, de autoria da Deputada Prof.<sup>a</sup> Therezinha Ruiz** - Dispõe sobre a inclusão, na cédula de identidade, da informação sobre a condição de “Pessoa com Transtorno do Espectro Autista” no âmbito do Estado do Amazonas.
- 7. PROJETO DE LEI N. 38/2020, de autoria das Deputadas Alessandra Campêlo e Prof.<sup>a</sup> Therezinha Ruiz** - Estabelece notificação pelas unidades de saúde à autoridade policial competente em caso de internação de paciente que não possa ser identificado.
- 8. PROJETO DE LEI N. 78/2020, de autoria das Deputadas Alessandra Campêlo e Prof.<sup>a</sup> Therezinha Ruiz** - Institui a Campanha Novembro Vermelho, dedicada à prevenção ao câncer de boca.
- 9. PROJETO DE LEI N. 80/2020, de autoria do Deputado Saullo Vianna** - Dispõe sobre a divulgação da ação de bater palmas para reencontro de crianças perdidas em locais de aglomeração de pessoas na forma que especifica e dá outras providências.
- 10. PROJETO DE LEI N. 130/2020, de autoria do Deputado Álvaro Campelo** - Dispõe sobre a isenção, para os servidores públicos das áreas da saúde e da segurança, no âmbito do Estado do Amazonas, das tarifas para utilização de transportes coletivos municipais e intermunicipais nos modais terrestres e aquaviários.

- 11. PROJETO DE LEI N. 148/2020, de autoria do Deputado Belarmino Lins** - Dispõe sobre o ajuste das faturas de energia elétrica durante o plano de contingência da Secretaria de Estado da Saúde (SUSAM), relacionado ao COVID-19 (novo Coronavírus).
- 12. PROJETO DE LEI N. 161/2020, de autoria do Deputado Roberto Cidade** - Dispõe sobre a validade das receitas médicas com prazo indeterminado durante a pandemia da COVID-19
- 13. PROJETO DE LEI N. 240/2020, de autoria do Deputado Roberto Cidade** - Determina o recebimento remoto de receitas médicas pelas farmácias e drogarias em caráter emergencial enquanto perdurar a epidemia do Covid-19.
- 14. PROJETO DE LEI N. 241/2020, de autoria do Deputado Sinésio Campos e da Deputada Joana Darc** - DISPÕE sobre obrigatoriedade da realização dos testes diagnósticos do Coronavírus - SARS - COV-2, aos professores e funcionários de instituições de ensino, públicas e privadas, antes do reinício de suas atividades, na forma que menciona, durante a vigência de Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID- 19).
- 15. PROJETO DE LEI N. 381/2021, de autoria do Deputado Álvaro Campelo** - Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico-pericial que atesta Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, para os fins que especifica.
- 16. PROJETO DE LEI N. 432/2020, de autoria das Deputadas Alessandra Campêlo e Prof.<sup>a</sup> Therezinha Ruiz** - Estabelece princípios e diretrizes para criação de programas reflexivos e responsabilizantes para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher.
- 17. PROJETO DE LEI N. 510/2020, de autoria das Deputadas Alessandra Campêlo e Prof.<sup>a</sup> Therezinha Ruiz** - Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Dr. Juan Carlos de Sousa Marinho Vila..
- 18. PROJETO DE LEI N. 80/2021, de autoria do Deputado Dermilson Chagas** - Acrescenta os incisos I, II, III, e IV ao §1º do art. 144 da Lei Promulgada nº 241 de 31 de março de 2015, que “Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”.
- 19. PROJETO DE LEI N. 148/2021, de autoria do Deputado Dermilson Chagas** - Altera a Lei n.º 5.088, de 09 de janeiro de 2020, que “Institui dia do profissional da fiscalização agropecuária e florestal do Estado do Amazonas”.
- 20. PROJETO DE LEI N. 159/2021, de autoria da Deputada Prof.<sup>a</sup> Therezinha Ruiz** - Dispõe sobre o direito à permanência de acompanhantes às crianças, adolescentes e adultos com grau moderado e severo, de Transtorno do Espectro Autista – TEA, que se encontrem internados em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) dos hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), maternidades e demais instituições públicas hospitalares, diagnosticados com COVID -19.
- 21. PROJETO DE LEI N. 344/2021, de autoria do Deputado Delegado Péricles** - CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas, ao Sr. LUIZ PIRES DE CARVALHO NETO.

Visto:

Secretário:

Presidente:



**REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) – 11/08/2021**  
**PAUTA DA ORDEM DO DIA**  
**EXTRAPAUTA**

Nos termos do artigo 91, inciso VI e VII n.º 469, de 16 de março de 2010 – REGIMENTO INTERNO; encontram-se instruídas para deliberação em plenário, as seguintes proposições:

**DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO ÚNICA**

- 1. PROJETO DE LEI N. 176/2021, oriundo da Mensagem Governamental n. 28/2021** - Dispõe sobre a transferência de domínio do Estado do Amazonas para a união de trechos rodoviários localizados no Estado do Amazonas e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); e PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Transporte, Trânsito e Mobilidade (Relator: Deputado Ângelus Figueira).
- 2. PROJETO DE LEI N. 488/2020, de autoria do Deputado Felipe Souza** - Estabelece a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades públicas e privadas do Estado do Amazonas a prestarem aos pais e responsáveis, treinamento e capacitação sobre primeiros socorros em casos de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém-nascidos. Com PARECERES das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu emenda do Relator, Deputado Wilker Barreto; de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); FAVORÁVEIS ao projeto nos termos da emenda apresentada.

**DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO ÚNICA**  
**REDAÇÃO FINAL**

- 1. PROJETO DE LEI N. 176/2021, oriundo da Mensagem Governamental n. 28/2021** - Dispõe sobre a transferência de domínio do Estado do Amazonas para a união de trechos rodoviários localizados no Estado do Amazonas e dá outras providências.
- 2. PROJETO DE LEI N. 488/2020, de autoria do Deputado Felipe Souza** - Estabelece a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades públicas e privadas do Estado do Amazonas a prestarem aos pais e responsáveis, treinamento e capacitação sobre primeiros socorros em casos de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém-nascidos.

Visto:

Presidente

Secretário